SUBCIDADANIA, DESIGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO BRASIL DO SÉCULO XXI

Cleyton Domingues de Moura*

O artigo discute desigualdade social e pobreza no Brasil a partir de uma nova concepção teórica e da análise da evolução das políticas públicas de desenvolvimento social e combate à pobreza (DSCP), no período compreendido entre 2000 e 2008. No que se refere à teoria, apresenta a proposta explicativa elaborada por Souza (2003), para quem a singularidade dos países de capitalismo periférico é a formação histórica de um grande contingente populacional composto por marginalizados ou "desclassificados sociais", pessoas desvinculadas dos processos econômicos, sociais e políticos básicos da sociedade. O artigo analisa a evolução das políticas específicas de DSCP implementadas no Brasil, bem como sua inter-relação com a teoria da desigualdade social e sua naturalização.

Palavras-chave: Desigualdade; Desenvolvimento Social; Subcidadania; Políticas Públicas.

SUB-CITIZENSHIP, INEQUALITY AND SOCIAL DEVELOPMENT IN BRAZIL IN THE 21ST CENTURY

The article discusses the social inequality and the poverty in Brazil, based on a new theoretical concept and an analysis of the evolution of the public policies for social development and fight against poverty, from 2000 to 2008. Regarding the theory, the document presents an explicative proposal elaborated by Souza (2003), to whom the singularity of the peripheral capitalist countries is the historic formation of a large population contingent, composed of marginalized people or the "social unclassified", those who are not linked to the basic political, social and economic processes of the society. The article examines the evolution of the specific policies for social development and fight against poverty implemented in Brazil, as well as their interrelation with the theory of social inequality and the naturalization.

Key words: Inequality; Social Development; Sub-citizenship; Public Policies.

SUBCIUDADANÍA, DESIGUALDAD Y DESARROLLO SOCIAL EN EL BRASIL DEL SIGLO XXI

El artículo discute la desigualdad social y la pobreza en Brasil desde una nueva concepción teórica y de análisis de la evolución de las políticas públicas de desarrollo social y combate a la pobreza (DSCP), en el periodo de 2000 a 2008. Con relación a la teoría, el documento presenta la propuesta explicativa elaborada por Souza (2003), para quien la singularidad de los países de capitalismo periférico es la formación histórica de un grande contingente poblacional formado por marginalizados o "desclasificados sociales", personas desvinculadas de los procesos económicos, sociales y políticos básicos de la sociedad. El artículo examina la evolución de las políticas específicas de DSCP implementadas en Brasil, así como su interrelación con la teoría de la desigualdad social y su naturalización.

Palabras claves: Desigualdad; Desarrollo Social; Subciudadanía; Políticas Públicas.

* Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

SOUS-CITOYENNETE, INÉGALITÉ ET DÉVELOPPEMENT SOCIAL EN BRÉSIL AU 21E SIÈCLE

L´article discute les inégalités sociales et la pauvreté au Brésil à partir d´un nouveau cadre théorique et analyse de l´evolution des politiques publiques de développement social et la lutte contre la pauvreté (DSCP), dans le période entre 2000 et 2008. En ce qui concerne la théorie, il présente la proposition explicative rédigée par Souza (2003), pour qui l´unicité des pays capitalistes périphériques est la formation historique d´une grande population composée de marginaux sociaux ou de "qualitée inférieure", les gens déconnectés des processus économiques, sociales et politiques fondamentaux de la societé. L´article analyse le développement des politiques spécifiques de DSCP mis en oeuvre au Brésil, et leurs liens avec la théorie de l´inégalité sociale et de sa naturalisation.

Mots-clés: l´inégalités; Développement Social; Sous-Citoyenneté, Politiques Publiques.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos últimos anos, no Brasil, têm se ampliado de maneira importante tanto o debate sobre a desigualdade social e a pobreza quanto as políticas públicas que buscam combater ou minimizar seus efeitos. A discussão acerca da magnitude de nossa desigualdade social passou a ter lugar corrente no debate público (parlamento, jornais e mídia em geral) e no debate acadêmico (publicações, simpósios, grupos de pesquisa), num contexto em que diversas visões teórico-conceituais sobre tais fenômenos sociais disputam espaço explicativo. Além disso, o combate à pobreza e à desigualdade social se tornou um dos mais relevantes temas de agenda do governo federal. A tal ponto que o debate sobre as alternativas de combate à pobreza e de promoção do desenvolvimento social bem como a implementação efetiva de políticas públicas nesta área assumiram lugar de destaque, sem precedentes históricos reconhecíveis, na agenda política e de políticas públicas de nosso país.

Existem obviamente diversas alternativas explicativas para a produção e reprodução da desigualdade social e pobreza. Neste artigo, no entanto, procurei trabalhar a proposta explicativa formulada por Jessé Souza (2003). A proposta foi analisar a evolução das políticas específicas de DSCP praticadas no Brasil, ao longo dos últimos anos, e sua inter-relação com as alternativas conceituais e teóricas a respeito da desigualdade social e sua naturalização no Brasil apresentadas por Souza.

O artigo está organizado em seis seções, a contar da introdução (seção 1). Na seção 2, são apresentados os pontos considerados essenciais da concepção teórica de Souza (2003). Na seção 3, é apresentado um levantamento das políticas de desenvolvimento social e combate à pobreza (DSCP)[1] executadas no Brasil ao

1. As políticas específicas de DSCP, para efeitos deste trabalho, são entendidas como as políticas públicas criadas com a finalidade específica de atender às pessoas ou famílias em situação de pobreza, vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar, com o objetivo direto de evitar a continuidade de tais situações e seus efeitos ou, pelo menos, de reduzir tais situações e seus efeitos no presente e na trajetória futura desses indivíduos ou famílias.

longo dos últimos anos, incluindo a metodologia de organização das informações. Na seção 4, é apresentado um panorama da evolução das referidas políticas de DSCP no período 2000 a 2008. Na seção 5, são apresentados alguns pontos de reflexão decorrentes da proposta teórica de Souza acerca da nossa desigualdade e da situação atual dos programas de DSCP no Brasil. Na seção 6, são apresentadas as considerações finais do trabalho.

2 UMA NOVA PERSPECTIVA SOBRE A DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL

No decorrer de todo o século XX e mesmo neste início de século XXI, a compreensão do Brasil e da sociedade brasileira tem sido largamente associada às noções básicas de personalismo, familismo, patrimonialismo e de suas inter-relações. Todos os grandes intérpretes do Brasil, entre os quais podemos destacar Gilberto Freyre, Sérgio Buarque, Raimundo Faoro e Roberto da Matta, em maior ou menor grau e respeitadas as diferenças e particularidades de cada um, assumiram essas noções como centrais em suas análises do Brasil.

A partir deste ponto de vista dominante, as chaves conceituais para a compreensão das dificuldades e problemas sociais do Brasil estão situadas num campo em que tais noções, a *priori* características de uma sociedade pré-moderna, interferem ou mesmo impedem que se consolide por aqui uma sociedade moderna à semelhança dos países centrais do capitalismo: assentada numa ordem democrática, capitalista, competitiva e eficiente, com altos índices de bem-estar e de qualidade de vida, e ainda com baixos indicadores de desigualdade e de marginalização social. Dessa maneira, a justificativa para altos índices de desigualdade, pobreza e exclusão social, características linearmente presentes ao longo de toda a nossa história, desde a colonização aos dias atuais, seria a permanência e eficácia (ainda que sujeita a transformações) das instituições, valores e práticas sociais que marcaram a formação colonial e que permanecem hoje impedindo nossa modernização plena e efetiva.

Em que pese a evidente importância da consideração de tais noções para a compreensão do Brasil, até porque estas compõem a própria autoimagem do brasileiro e permeiam sua forma de compreensão e de relacionamento com a sociedade, passam a surgir novas tentativas de explicação do Brasil e de suas profundas desigualdades e mazelas sociais.

Uma dessas novas concepções teóricas é aquela apresentada por Jessé Souza em *A Construção Social da Subcidadania – para uma Sociologia Política da Modernidade Periférica* (2003). Nessa obra e também em seus escritos posteriores, o autor se propõe a construir um modelo teórico alternativo à visão dominante. Seu ponto de partida para a construção da nova teoria é a percepção de que há uma singularidade no desenvolvimento das sociedades de capitalismo periférico,

que é a formação histórica de um grande contingente populacional composto por marginalizados ou "desclassificados sociais", pessoas desvinculadas dos processos econômicos, sociais e políticos básicos da sociedade. Para Souza, ao mesmo tempo em que isso ocorreu, houve um processo de naturalização desta desigualdade que nos levou a formas perversas de subcidadania e marginalização. De acordo com o autor, a explicação para tais fatos pode ser encontrada a partir da análise do processo de modernização do país e não a partir das noções pré-modernas de personalismo, familismo e patrimonialismo.

Conforme enunciado por Souza (2003, p. 17), seu objetivo é

> (...) demonstrar como a naturalização da desigualdade social de países periféricos de modernização recente como o Brasil pode ser mais adequadamente percebida como consequência, não a partir de uma herança pré-moderna e personalista, mas precisamente pelo fato contrário, ou seja, como resultante de um efetivo processo de modernização de grandes proporções que toma o país paulatinamente a partir de meados do século XIX.

Situada, portanto, no âmbito da modernização que toma impulso no século XIX, a análise da nossa enorme desigualdade social e da sua naturalização na sociedade encontra-se relacionada mais diretamente às instituições e aos valores subjacentes a essa modernidade, que é caracteristicamente capitalista e liberal (em sentido econômico) do que à nossa herança histórica ibérica e/ou especificamente lusitana, baseada no personalismo. Para Souza, nossa desigualdade é moderna e é a contar da análise do nosso processo de modernização – que basicamente consistiu na importação das instituições e valores do capitalismo liberal, "de fora para dentro", em substituição a uma ordem econômica escravocrata – que podemos compreender adequadamente a atual desigualdade social e sua naturalização. Sua proposta é construir um modelo teórico de análise da sociedade brasileira que assuma como ponto central as características e consequências sociais, econômicas e políticas do processo de modernização, situando seu esforço analítico num campo inusual das ciências sociais brasileiras.

Para realizar esse intento, o autor desenvolve dois grandes eixos analíticos, que consistem basicamente em: *i*) analisar a configuração valorativa subjacente ao racionalismo ocidental e seu ancoramento institucional, que representa tratar da ideologia espontânea do capitalismo (MARX e ENGELS, 2007), mas adicionando e destacando nessa análise os elementos socioculturais e não apenas as questões de cunho eminentemente econômico; e *ii*) refletir acerca da aplicação desta construção analítica ao contexto da modernidade periférica que caracteriza o Brasil.

No que se refere ao primeiro aspecto, Souza toma como ponto de partida a análise da disseminação do racionalismo ocidental e a exportação para a periferia do sistema, como "artefatos prontos", de suas instituições fundamentais: o mercado

capitalista, e seu arcabouço técnico e material, e o Estado racional centralizado, com seu monopólio da violência e poder disciplinar. Na visão de Souza, a dificuldade em se discutir o tema da disseminação do racionalismo ocidental está relacionada com a concepção necessariamente naturalizada que temos da eficácia social de mercado e Estado. Este naturalismo refere-se ao fato de que, às gerações nascidas em contexto em que essas instituições já estão implementadas e com suas práticas disciplinadoras estabelecidas, a hierarquia valorativa a elas relacionadas é implícita, opaca e contingente e, por consequência, assume forma de uma realidade naturalizada, autoevidente, que não necessita justificação.

É nesse ponto que ganha destaque a análise da "ideologia espontânea do capitalismo". O acesso a essa ideologia e o seu reconhecimento são fundamentais para que seja possível perceber como se produzem e se reproduzem a desigualdade social e a subcidadania. Para concretizar seu propósito, Souza articula a noção de Marx, que basicamente trata da alienação do trabalhador em relação ao valor do produto do seu trabalho, com as reflexões de dois outros autores, que são Charles Taylor e a discussão sobre as fontes do *self* moderno, e Pierre Bourdieu e sua discussão em torno das distinções sociais a partir de signos sociais opacos perceptíveis por todos de maneira pré-reflexiva.

Assim, ao estabelecer conexões entre a análise do racionalismo ocidental, a análise da ideologia espontânea do capitalismo, bem como a crítica do naturalismo formulada por Taylor (TAYLOR, 2005, p. 38) e a noção de *self* pontual (TAYLOR, 2005, p. 73), juntamente com desenvolvimentos sobre a noção de *habitus* formulada por Bourdieu (2008, p. 162), Souza compõe o pano de fundo teórico-conceitual que possibilita a construção de uma nova teoria sobre a nossa desigualdade social.

2.1 O novo sujeito moral do Ocidente

No tocante à contribuição de Taylor, o ponto central para Souza é sua noção de *self* pontual. Para Taylor, o conjunto de transformações das concepções morais do Ocidente nos levou à construção de um novo sujeito moral, cujo suporte social remonta às classes burguesas de Inglaterra, Estados Unidos e França, tendo em seguida se disseminado aos demais países. A esta nova moralidade de origem burguesa, as fontes de reconhecimento social não estão situadas no campo da honra, da virtude ou da tradição. Estão situadas, ao contrário, na valorização da calculabilidade, do raciocínio prospectivo, no autocontrole e no trabalho produtivo como fundamentos implícitos do reconhecimento social e da autoestima.

Nesse contexto, as relações sociais são reconfiguradas. As relações antes baseadas no compromisso, na reputação e na confiança, passam progressivamente a serem regidas por contratos. Em mesmo sentido, as formas de governo

vinculadas à tradição e justificadas pela ordem divina, tal como a monarquia, se veem progressivamente substituídas pela democracia liberal contratual. Quanto às concepções políticas fundamentais, esta nova sociedade concebe a noção de direitos subjetivos universais, de tendência igualitária. A articulação do conjunto dos ideais políticos que suporta este novo sujeito moral de origem burguesa é denominada por Taylor como "princípio da dignidade". E é esta "dignidade" que possibilita a formulação da ideia de direitos individuais potencialmente universalizáveis a todos os indivíduos. Nesse sentido, o compartilhamento de uma determinada estrutura psicossocial constitui o fundamento implícito do reconhecimento social e, portanto, de dignidade, que passa a vigorar no Ocidente desenvolvido. Já no que se refere ao pano de fundo político, a igualdade estabelecida nas leis e normas somente é eficaz no âmbito social se a percepção dessa mesma igualdade na vida cotidiana estiver efetivamente internalizada na sociedade.

De acordo com Souza, no entanto, Taylor não avança no sentido de compreender os mecanismos a partir dos quais este novo arcabouço valorativo e moral implementado pelo mercado e pelo Estado – as duas instituições fundamentais do novo tipo de sociedade – se tornam eficazes como base da classificação social e do valor diferencial entre os indivíduos e classes sociais. Como Taylor observa um contexto em que houve de fato a disseminação do novo padrão moral, ao ponto de ocorrer sua homogeneização na sociedade, não avança no sentido de perceber como a falta desta homogeneização, e sua consequente convivência com outros tipos morais típicos de sociedades tradicionais, promove o estabelecimento de distinções sociais fundamentais entre diversos segmentos de uma sociedade, tal como ocorre nos países de modernidade periférica.

2.2 *Habitus* primário e *habitus* precário

Para suprir esta dificuldade teórica e dar seguimento à análise, Souza se utiliza da construção de Pierre Bourdieu acerca das possibilidades de estabelecimento de "distinções sociais a partir de signos sociais opacos perceptíveis por todos de maneira pré-reflexiva". Segundo Souza, a perspectiva de Bourdieu nos "permite ir além de um conceito de reconhecimento que assume, pelo menos tendencialmente, como realidade efetiva a ideologia da igualdade prevalecente nas sociedades centrais do Ocidente" (SOUZA, 2006, p. 32). Assim, o que chama a atenção na utilização que Souza faz de Bourdieu é a articulação da noção de *habitus*, tal como apresentada por aquele autor, com a noção de *habitus precário* apresentada por Souza.

O que possibilita Souza de se utilizar de Bourdieu é a ênfase que este último estabelece sobre os aspectos práticos, contextuais, pré-reflexivos, automáticos ou espontâneos das ações, disposições e escolhas humanas. Para Bourdieu, a obediência às regras ou disposições sociais é antes de tudo uma prática aprendida e não propriamente um conhecimento. No entendimento de Souza, as razões e explicações

para as práticas sociais estabelecidas podem até ser apresentadas e expostas, quando assim demandadas, mas na maior parte das vezes o pano de fundo explicativo permanece implícito, não visível, coordenando silenciosamente nossa atividade prática e envolvendo muitas outras questões para além de nossas representações conscientes. É nesse contexto em que se destaca a noção de *habitus* formulada por Bourdieu.

O *habitus* representa um conjunto de disposições e representações que une e coordena as ações e escolhas de indivíduos integrantes de determinado grupo ou classe social. Ele se refere ao aprendizado social condicionado pelo pertencimento a um grupo, ao compartilhamento tácito das visões de mundo e práticas sociais deste grupo, de suas ideologias explícitas e implícitas, sua forma de lidar com as instituições sociais. O condicionamento pelo *habitus* de classe está relacionado ao conjunto de disposições sociais estabelecidas pelo grupo social e pelos mecanismos de socialização a ele vinculados. O compartilhamento do *habitus* possibilita o estabelecimento de vínculos de solidariedade e identificação, ao mesmo tempo em que diferentes *habitus* podem corresponder à separação e ao preconceito. Essas concepções associadas equivalem, segundo Souza, a "uma noção de coordenação de ações sociais percebida como inconsciente e cifrada".

Diante desta noção básica, Souza propõe uma subdivisão interna do *habitus* com o objetivo de agregar-lhe um caráter histórico mais matizado. Desse modo, apresenta a proposta de se tratar de uma "pluralidade de *habitus*". Para o autor, se o *habitus* representa a incorporação de esquemas avaliativos e disposições de comportamento a partir de uma dada estrutura econômico-social, as mudanças fundamentais nesta estrutura devem implicar mudanças qualitativas importantes no tipo de *habitus* de todas as classes sociais.

Foi assim que, consoante Souza, o conjunto de transformações das sociedades em direção ao capitalismo e o triunfo da burguesia como classe dominante significaram o triunfo, inclusive como modelo a ser seguido pelas demais classes, do sujeito moral burguês, cuja economia emocional corresponde ao *self* pontual *tayloriano*: valorização da calculabilidade, do raciocínio prospectivo, do autocontrole e do trabalho produtivo como fundamentos implícitos do reconhecimento social e da autoestima. Nos países centrais do capitalismo, os processos políticos e sociais levaram ao estabelecimento de um tipo humano transclassista e homogêneo, baseado nesta economia emocional do indivíduo burguês, que partilhava então a "dignidade" referida por Taylor. Em todos os casos em que isto ocorreu, conforme enfatiza Souza, "este foi um desiderato perseguido de forma consciente e decidida e não deixado a uma suposta ação automática do progresso econômico".

Há, por conseguinte, um processo histórico de aprendizado coletivo que Souza propõe chamar de *habitus* primário, o qual consiste em "esquemas avaliativos e disposições de comportamentos objetivamente internalizados e incorporados, no

sentido bourdieusiano do termo, que permite o compartilhamento de uma noção de dignidade no sentido tayloriano" (SOUZA, 2006, p. 37).

Nessa acepção, podemos entender o *habitus* primário como o padrão mínimo de participação na esfera social que confere a dignidade e as condições mínimas de reconhecimento e respeito social que possibilitam compartilhar da noção de cidadania em termos práticos e não apenas legais. Como veremos mais adiante, este é um ponto-chave de reflexão nas formulações de Souza para a compreensão da desigualdade brasileira, pois, como sabemos, um contingente enorme de indivíduos não compartilha desse *habitus* primário, estando situados abaixo do seu limite mínimo. Este "limite mínimo" do *habitus* primário, para baixo, Souza denomina *habitus* precário, entendido como

> (...) aquele tipo de personalidade e de disposição de comportamento que não atendem às demandas objetivas para que, seja um indivíduo seja um grupo social, possa ser considerado produtivo e útil em uma sociedade do tipo moderno e competitivo, podendo gozar de reconhecimento social com todas as dramáticas consequências existenciais e políticas (SOUZA, 2006, p. 38).

O *habitus* precário representa a ausência de reconhecimento social e a ausência das precondições de participação social com dignidade, refletindo e marcando um conjunto de disposições psicossociais não adaptadas ao contexto de participação social no mundo da produção capitalista (como trabalhador produtivo), assim como também na esfera pública (como cidadão pleno de direitos).

Para completar o circuito analítico de sua proposição, Souza busca articular as diferentes noções de *habitus* e a discussão a respeito das fontes morais ancoradas institucionalmente de Taylor com a "ideologia do desempenho". A ideologia do desempenho está diretamente vinculada ao sujeito moral de Taylor, sendo componente do *self* pontual. Segundo Kreckel (*apud* Souza, 2006, p. 39), a ideologia do desempenho "é a tentativa de elaborar um princípio único, para além da mera propriedade econômica, a partir do qual se constitui a mais importante forma de legitimação da desigualdade no mundo contemporâneo". Ela se baseia na "tríade meritocrática", que envolve qualificação, posição e salário, e pode ser considerada ideologia porque não apenas estimula e premia a capacidade de desempenho objetiva, mas também porque legitima o acesso diferencial permanente a chances de vida e apropriação de bens escassos. É precisamente por este motivo que a ideologia do desempenho é central no debate: porque ela tem a capacidade de legitimar as diferenças no acesso à renda e ao trabalho e, portanto, legitimar a desigualdade social, tão somente a partir do desempenho individual, sem considerar outras dimensões da vida social e das estruturas de dominação que impedem ou promovem o reconhecimento social.

2.3 A especificidade da desigualdade na modernidade periférica

Souza estabelece a articulação desses diferentes autores e chega à sua formulação acerca da especificidade dos países de modernização periférica como o Brasil. Para ele, a distinção fundamental entre os dois tipos de sociedades modernas (centrais e periféricas) é a ausência da generalização do *habitus* primário nas sociedades de capitalismo periférico. Segundo este argumento, enquanto os países centrais universalizaram efetivamente as categorias de "produtor útil" e "cidadão", as sociedades periféricas não o fizeram. Ao contrário, nas sociedades periféricas constitui-se um verdadeiro fosso moral, cultural, político e econômico entre as classes incluídas na lógica do mercado, do Estado e da esfera pública e um enorme segmento de inadaptados, de excluídos ou de desclassificados sociais, que vieram a formar uma "ralé" estrutural.

Essas pessoas, que vivem sob o *habitus* precário, não participam do contexto valorativo de fundo da sociedade, da "dignidade" referida por Taylor, que é condição para a possibilidade de efetivo compartilhamento da ideia de igualdade. Não compartilhando da dignidade básica da sociedade, e do reconhecimento social correspondente, se torna inviável a esses indivíduos serem reconhecidos como iguais e usufruírem das conquistas da igualdade. Mesmo considerando as previsões legais sobre a igualdade fundamental entre os indivíduos, esses segmentos sociais são relegados à invisibilidade social.

Tomando como referência tais concepções, que envolvem um olhar diferenciado no tocante às origens e aos fundamentos sociais da nossa desigualdade, várias são as questões que se apresentam. Que possíveis contribuições esta nova perspectiva analítica pode trazer ao entendimento das políticas públicas de DSCP no Brasil? Ante uma realidade carregada de pobreza e exclusão social, quais são as condições necessárias à efetiva superação da nossa imensa desigualdade? Qual é o olhar possível acerca das políticas públicas na área de DSCP já implementadas? Quais são as dúvidas que este arcabouço conceitual coloca para a interpretação dos atuais dilemas do Estado brasileiro no que diz respeito à pobreza e à desigualdade social?

Muito embora a obtenção de respostas satisfatórias a tais questionamentos represente um esforço de grande fôlego, sendo necessariamente resultado de amplos esforços no sentido de produzir estudos e pesquisas que venham a desnudar cada vez mais as causas e consequências sociais da nossa desigualdade, gostaria de apontar algumas questões que, acredito, merecem reflexão. Antes, no entanto, é necessário tratar mais detidamente do atual conjunto de esforços empreendidos pelo Estado brasileiro no que se refere às políticas de DSCP.

3 POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA NO BRASIL DO SÉCULO XXI

Durante muito tempo os pobres não dispunham de políticas públicas relevantes que tivessem a missão de lhes aliviar ou redimir da condição de pobreza. Além disso, também não tinham condições de competir por acesso às demais políticas públicas de caráter "universal" oferecidas à população em geral. Em todos os casos de expansão dos sistemas de provisão de serviços públicos ocorridos no Brasil, os pobres sempre ocuparam o último lugar da fila. No entanto, este processo de dupla exclusão, em que não existem políticas específicas de combate à pobreza, ao mesmo tempo em que os pobres acessam apenas perifericamente os demais serviços públicos, ou simplesmente não acessam, vem tomando contornos bastante distintos nos últimos anos.

Possivelmente, este início de século XXI será lembrado, nas décadas que virão, como o marco fundamental da implementação de amplas políticas públicas de DSCP. Os investimentos em tais políticas se elevaram de R$ 6,8 bilhões no ano 2000 para R$ 28,1 bilhões em 2008 (gráfico 1), apresentando um crescimento real de 313% em apenas oito anos.[2] Nesse curto período, começa a tomar corpo um conjunto de iniciativas e investimentos no combate à pobreza que podem significar o início de uma nova história para milhões de indivíduos e famílias que por gerações se acostumaram a viver sob o signo do *habitus* precário.

GRÁFICO 1

Políticas de desenvolvimento social e combate à fome – execução orçamentária de 2000 a 2008

(Em R$ milhões)

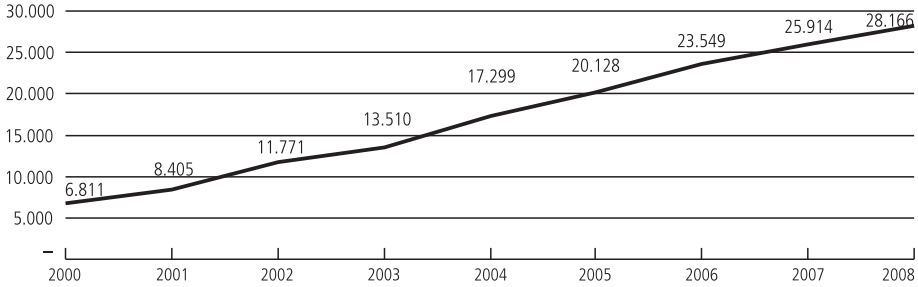

Fonte: Elaboração própria, com dados do Siga Brasil, do Senado Federal. Considera valores pagos.

Mas como esses recursos estão distribuídos entre as diversas políticas públicas? Para fins deste trabalho, os recursos foram organizados em quatro grupos. Esta definição foi adotada segundo critérios que consideraram o tipo de política pública, seus impactos e sua forma de organização, e não está relacionada à forma de organização do orçamento ou mesmo à organização administrativa das políticas públicas.

2. Valores de 2000 corrigidos para dezembro de 2008, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Assim, por considerar que esta conceituação possibilita melhores condições de análise, foram definidos os seguintes grupos de políticas públicas de DSCP:

- transferência de renda para idosos e deficientes;
- transferência de renda com condicionalidades;
- serviços, ações e programas de assistência social; e
- ações e programas de segurança alimentar.

O eixo transferência de renda para idosos e deficientes contempla em todo o período analisado o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o saldo remanescente da Renda Mensal Vitalícia (RMV). O BPC/RMV tem como característica essencial a concessão de um benefício mensal no valor de um salário mínimo para idosos maiores de 65 anos e deficientes integrantes de famílias extremamente pobres. Trata-se de uma garantia de renda para esta parcela da população que não faz parte da população economicamente ativa (PEA). Esta característica, juntamente com o valor do benefício, são dois dos principais traços distintivos desta modalidade de transferência de renda em relação ao grupo transferência de renda com condicionalidades.

Este, por sua vez, contempla os diversos programas de transferência de renda com condicionalidades existentes ao longo do período analisado. No ano 2000, contemplava apenas os valores dos benefícios pagos pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti)[3] e pelo apoio do governo federal aos municípios que criassem programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas, então sob responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).[4] Entre 2001 e 2003, passa a contemplar os diversos programas de transferência de renda para famílias pobres criados no período, tais como Bolsa Escola Federal, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação, Auxílio-Gás e Agente Jovem, para então, a partir de 2004, sofrer um processo de consolidação em torno do Programa Bolsa Família (PBF). Em decorrência desta consolidação, em 2008 mais de 99% dos recursos do grupo transferência de renda com condicionalidades se referiram ao PBF, restando uma fração muito pequena de recursos relativos ao pagamento de benefícios do Peti e do Programa Agente Jovem.

O grupo serviços, ações e programas de assistência social refere-se a todos os projetos e programas implementados pela área de assistência social no período, incluindo ações e programas de proteção aos idosos, aos deficientes e aos jovens, entre outros. Também agrupa as ações e programas organizados no âmbito do

3. Não inclui os valores das ações socioeducativas do Peti até 2006, chamadas de jornada ampliada.

4. Tal apoio financeiro a programas municipais que viessem a ser criados, na realidade uma indução para que tais programas fossem criados pelos municípios, foi estabelecido pela Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997.

Sistema Único de Assistência Social (Suas), incluindo as ações de proteção social básica, a exemplo dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), bem como as ações de proteção social especial, a exemplo dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas). No caso do Peti e do Agente Jovem, os valores destinados ao pagamento de benefícios compõem o grupo transferência de renda com condicionalidades, enquanto os demais valores investidos em tais programas, para a implementação dos serviços, ações e atendimentos específicos, compõem o presente grupo.

O grupo ações e programas de segurança alimentar consolida as ações específicas na área de segurança alimentar implementadas, sobretudo a partir de 2003 no âmbito do Fome Zero, contemplando de maneira geral ações que visam promover o acesso a alimentação (e água) para populações de baixa renda, incluindo o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), construção de cisternas para captação e armazenamento de água da chuva no semiárido nordestino, distribuição de alimentos (cestas básicas) e financiamento à instalação de restaurantes populares e de bancos de alimentos, entre outras ações.

Ainda que vários programas tenham sido administrados por diferentes órgãos entre os anos de 2000 e 2003, desde 2004 até o presente momento o gerenciamento de tais políticas tem sido uma responsabilidade de um órgão específico, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).[5] Os dados orçamentários ora utilizados foram obtidos a partir do Sistema de Informação Geral Atualizada (Siga Brasil),[6] desenvolvido pelo Senado Federal. Os dados empregados foram os resultados anuais de execução orçamentária do governo federal, analisados sob o prisma das ações e programas dos Planos Plurianuais (PPAs) de 2000/2003, 2004/2007 e 2008/2011. Após avaliação detalhada da lista de programas e respectivas ações, os valores efetivamente executados correspondentes a cada programa/ação de cada ano foram consolidados segundo os quatro grupos de políticas públicas já mencionados. No que tange à atualização monetária, todos os valores apresentados neste trabalho foram deflacionados para dezembro de 2008, com a utilização do IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4 O CRESCIMENTO DAS POLÍTICAS DE DSCP – 2000-2008

De modo geral, o período 2000-2008 é marcado pelo constante crescimento dos dispêndios federais em políticas de DSCP. Os investimentos anuais na área tiveram um salto de R$ 6,811 bilhões no ano 2000 para R$ 28,166 bilhões em

5. O MDS foi criado por intermédio da Medida Provisória nº 163, de 23 de janeiro de 2004, transformada na Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004. O MDS reuniu diversos programas e ações antes dispersos por diferentes órgãos, entre os quais os Ministérios da Assistência e Promoção Social (MPAS), da Saúde (MS), da Educação (MEC), das Minas e Energia (MME), e o Gabinete do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Nutricional, da Presidência da República (Mesa/PR).

6. Disponível em: <http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado/SigaBrasil>

2008, conforme a tabela 1, o que representa um crescimento de R$ 21,355 bilhões ou 313%. Este crescimento ocorreu com certa regularidade, apresentando uma média de R$ 2,669 bilhões ao ano.

TABELA 1
Políticas de desenvolvimento social e combate à pobreza segundo grupos de políticas públicas
(Em R$ milhões)

Grupo de políticas públicas	Ano								
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Transferência de renda para idosos e deficientes	6.007	6.876	7.384	8.027	9.137	10.609	12.837	14.313	15.666
Transferência de renda com condicionalidades	424	1.015	3.838	4.670	6.995	7.951	9.138	9.877	11.017
Serviços, ações e programas de assistência social	380	447	549	434	738	1.006	875	1.059	908
Ações e programas de segurança alimentar	-	66	-	378	429	562	698	665	575
Total	6.811	8.405	11.771	13.510	17.299	20.128	23.549	25.914	28.166

Fonte: Elaboração própria, com dados do Siga Brasil, do Senado Federal. Considera valores pagos.
Nota: Valores anuais de 2000 a 2007 deflacionados para dezembro de 2008, pelo IPCA/IBGE.

Os picos de crescimento, considerando valores absolutos, ocorreram em 2002, 2004 e 2006, que apresentaram incremento de R$ 3,366 bilhões, R$ 3,790 bilhões e R$ 3,420 bilhões, respectivamente. O menor crescimento absoluto dos recursos ocorreu em 2001, com aumento de R$ 1,593 bilhão, seguido de 2003, com R$ 1,739 bilhão.

Este expressivo crescimento ocorreu num ambiente de crescimento contínuo da arrecadação fiscal da União, que acumulou incremento de 71,1% no período, em termos reais, chegando a uma taxa média de crescimento de 6,9% ao ano. A arrecadação fiscal em 2000 foi de R$ 405,9 bilhões. Desse montante, R$ 6,811 bilhões foram investidos em políticas de DSCP, o que representava apenas 1,68% da arrecadação anual. Já em 2008, a arrecadação da União alcançou R$ 694,586 bilhões, sendo que R$ 28,166 bilhões foram investidos em políticas de DSCP. Isso corresponde a uma elevação da taxa de participação do gasto em desenvolvimento social, em relação ao total da receita fiscal, para 4,06%.

Comparando-se a receita fiscal em 2000 e 2008, o valor arrecadado em 2008 foi R$ 288,686 bilhões superior à receita obtida em 2000. Considerando todo o crescimento das políticas de DSCP no período (R$ 21,335 bilhões), observa-se que 7,4% do crescimento da receita fiscal da União, comparando um e outro ano, foram direcionados a este tipo de política pública.

GRÁFICO 2
Investimentos em políticas de desenvolvimento social e combate à pobreza

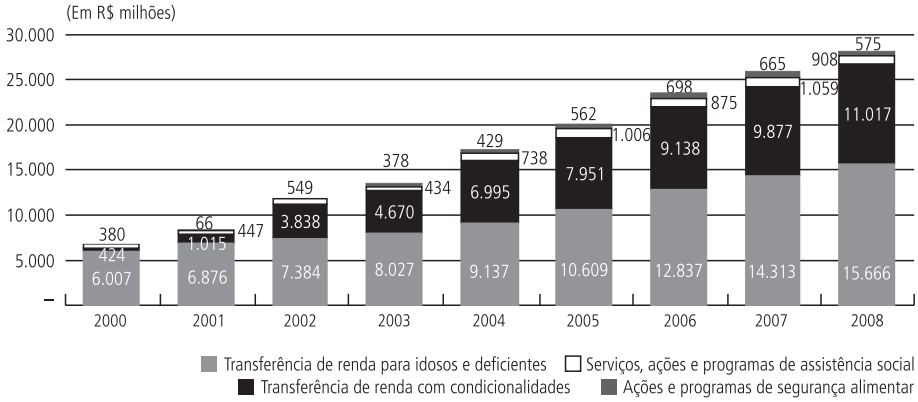

Fonte: Elaboração própria, com dados do Siga Brasil, do Senado Federal. Considera valores pagos.

O episódio mais significativo, observado quando analisamos as características da evolução do orçamento, consiste no fato de que 94,8% do crescimento foram baseados no aumento das transferências diretas de renda às famílias. Dos 21,354 bilhões de aumento, R$ 20,251 bilhões se referem a esta modalidade de política pública, sendo que R$ 10,592 bilhões se referem à transferência de renda com condicionalidades (basicamente o PBF) e R$ 9,658 bilhões se referem ao crescimento da transferência de renda para idosos e deficientes (BPC/RMV). O restante, R$ 1,102 bilhão, se refere ao incremento das ações e programas na área de assistência social e de segurança alimentar. As ações e programas de assistência social cresceram R$ 528 milhões entre 2000 e 2008, passando de R$ 380 milhões para R$ 908 milhões. Já na área de segurança alimentar, os investimentos, que não existiam em 2000, chegaram a 575 milhões em 2008.

5 SUBCIDADANIA E OS DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A observação da nossa desigualdade social e pobreza, bem como das políticas públicas de DSCP implementadas ao longo dos últimos anos, a partir do ponto de vista proposto por Souza, nos permite refletir sobre um conjunto amplo de questões, dentre as quais a noção de *habitus* primário e sua generalização no contexto de implementação das políticas de DSCP; a tese da invisibilidade da desigualdade social; o PBF e o duplo reforço na demanda e na oferta dos serviços básicos de saúde e de educação; e a necessidade de se ampliar de forma significativa, para além da permanência e manutenção das políticas específicas de DSCP, a oferta dos demais serviços públicos à população pobre.

Em relação à perspectiva analítica, um ponto que considero central é a compreensão de que a superação da nossa desigualdade e do fosso moral que existe entre incluídos e excluídos exige, antes de mais nada, que ocorra um processo de

generalização do *habitus* primário. A utilização da noção de *habitus* e a necessidade de generalização de um *habitus* mínimo ou primário nos remetem diretamente a um conjunto complexo de fatores sociais relacionados ao processo de socialização dos indivíduos. A utilização desta noção implica reconhecer que desigualdade social e pobreza são fenômenos sociais altamente complexos cuja mudança demanda esforços simultâneos em diversos níveis. Esforços estes cujos resultados serão obtidos a médio e longo prazos, com especial impacto nas futuras gerações.

Na medida em que o *habitus* se refere a um condicionamento pré-reflexivo, a tipos de personalidade e disposições de comportamento, fica muito claro que políticas públicas tópicas não podem, sozinhas e a curto prazo, promover mudanças significativas na estrutura social da desigualdade. Desse modo, aludindo às próprias conclusões de Souza, as explicações simplórias ou simplificadoras da desigualdade social, tais como aquelas que partem de um ponto de vista fragmentário, economicista ou moralista, somente podem nos levar à formulação e implementação de políticas públicas que também reflitam estes pontos de vista e que, por essas limitações, também verão limitados os seus resultados.

Portanto, a mudança social para incluir os "inadaptados" é um processo longo de transformação social e intergeracional. Nesse sentido, é preciso ficar atento com o surgimento de propostas de políticas públicas que não consideram o pano de fundo implícito da nossa desigualdade social, sob pena de se investir grandes somas de dinheiro em políticas públicas fracassadas. Não podemos nos deixar levar por fantasias transformadoras baseadas em gramáticas sociais pouco adequadas, que em muitos casos acabam por reforçar a ideia de fracasso pessoal vinculado à "ideologia do desempenho". A título de exemplo: não basta simplesmente oferecer aos pobres políticas públicas na área de qualificação profissional e esperar que a partir disso ocorram as transformações sociais correspondentes a este novo patamar de conhecimento. Se for correto dizer que a grande questão que envolve a desigualdade em contexto de capitalismo periférico é a não homogeneização do *habitus* primário, como vimos, faz-se necessário, então, ter clareza quanto ao fato de que o processo de incorporação de um novo *habitus* demanda mais do que conhecimento. Demanda uma nova experiência de vida, apreendida e vivenciada a partir de mudanças na estrutura mais ampla de relações sociais.

Outra questão teórica importante refere-se à tese da invisibilidade da desigualdade social. Ao que parece, esta tese somente pode fazer sentido em contexto não democrático. Pois se os excluídos passam a gozar dos direitos de voto e participação em eleições livres, torna-se natural que a classe política e o Estado comecem a tratar das questões que interessam a este grupo social. Mesmo considerando que a democratização eleitoral é apenas o aspecto "visível" da democracia em sentido amplo, não parece razoável pensar que a invisibilidade da desigualdade social possa prosperar e sobreviver em contexto democrático. Significa dizer que a naturalização

da desigualdade social somente se faz viável em contexto não democrático. De outro modo, caberia dizer que uma das marcas da modernização periférica que gerou uma grande massa de excluídos sociais, tal como proposto por Souza, foi a ausência de democracia como traço político da sociedade.

Quanto às políticas públicas de DSCP existentes atualmente, o ponto que mais chama a atenção é a grande concentração do crescimento recente a partir de programas de transferência de renda, de apoio monetário para auxiliar a sobrevivência das famílias. No caso especifico do PBF, que atende a cerca de 11,5 milhões de famílias[7] nos chama a atenção o fato de que o programa procura vincular o benefício monetário aos serviços públicos básicos de saúde e educação. O PBF concede apoio monetário às famílias e solicita que elas garantam a escolarização das crianças e o atendimento básico de saúde para crianças e gestantes. Ao mesmo tempo, o programa atua junto às esferas de governo (MS e MEC, governos estaduais e prefeituras municipais) no sentido de reforçar a obrigação constitucional que garante a oferta pública dos serviços de saúde e educação para essas famílias. Além disso, o programa insiste e incentiva, inclusive financeiramente, o acompanhamento e monitoramento regular, periódico e individualizado das famílias participantes do programa.

Desse modo, o PBF busca tanto contribuir para expandir a oferta pública de serviços e o atendimento que o Estado oferece a essas famílias, quanto reforçar junto às famílias a necessidade de demandar os serviços e "cumprir seus compromissos". Este aspecto se torna relevante porque essas famílias, até como decorrência do abandono histórico a que se refere Souza, em grande parte dos casos não são acostumadas a interagir com o Estado e com seus serviços. Nessa circunstância, não bastaria simplesmente expandir a rede de serviços. Acessá-los conforme o que é socialmente esperado é um processo de aprendizado social. Aprendizado social que o PBF procura reforçar. Seja a partir de uma perspectiva que concebe uma relação contratual entre a família beneficiária e o Estado, seja por meio de mecanismos coercitivos que incluem advertência, bloqueio, suspensão e/ou cancelamento do benefício em caso reiterado de descumprimento de condicionalidades. De algum modo, segundo este ponto de vista, o PBF traz elementos de transformação de longo prazo que nos permitem associá-lo a um processo de incorporação de um novo *habitus*.

Outro ponto importante relacionado às políticas de DSCP atualmente existentes, e motivo pelo qual o maior volume de críticas lhes é dirigido, é sua concentração em ações de transferência de renda, por muitos (inclusive por Souza) consideradas de caráter eminentemente "assistencialistas". Se por um lado é verdade que há concentração nas ações de transferência de renda, como vimos,

7. Número de famílias atendidas pelo PBF no mês de junho de 2009.

também é verdade que avançar no sentido de obter mudanças sociais a partir de políticas públicas "estruturais" só é possível tendo como pré-requisito a garantia de sobrevivência. Para que ocorram qualquer avanço e transformação social, é necessário possibilitar que os indivíduos deixem de ter como única preocupação a sobrevivência diária, a necessidade de garantir a alimentação. Quando a única preocupação possível ao indivíduo é a obtenção da próxima refeição, não há possibilidade de se falar de aprendizado social, de *habitus* ou de "dignidade" em sentido tayloriano. Não é possível falar em desempenho, educação, produção e futuro quando a radicalidade do risco de fome é a questão central da existência do indivíduo. Em que pese, portanto, não se tratar de uma mudança estrutural, não há como não reconhecer como acertada a opção do Estado brasileiro pelo reforço da alimentação a partir da transferência direta de renda.

Outra questão também relevante, muito presente no debate público acerca das políticas de DSCP, é o discurso corrente de que se deve "ensinar a pescar" em vez de "dar o peixe". Este mesmo discurso encontra versões mais sofisticadas na argumentação de que se deve dar "oportunidade" ou ações de "geração de emprego e renda" ou de "inclusão produtiva" em contraposição à ideia de "assistencialismo" ou de assistência social. Tais discursos, que procuram antagonizar com a transferência de renda (caracterizada pelo PBF), na realidade guardam algumas contradições que são fundamentais para nos permitir compreender por que tais gramáticas discursivas têm alcançado no Brasil grande impacto no debate público e ao mesmo tempo pouco ou nenhuma viabilidade prática.

A insistência na escolarização ou no aprendizado instrumental de uma profissão como motores exclusivos da mudança social traz consigo uma proposta de aquisição e/ou transferência de conhecimento e, assim, de aumento das possibilidades de inserção social. No entanto, regra geral esta proposta também é acompanhada pela "ideologia do desempenho", que tende a considerar o insucesso escolar ou o fracasso nos processos de inserção econômica como fracasso pessoal e não a consequência de uma realidade estrutural, o que pode mais uma vez funcionar como mecanismo de reforço e de reprodução da desigualdade. Não é o caso, por conta disso, de diminuir a importância de tais políticas públicas. Na realidade, como veremos adiante, elas são essenciais. O problema consiste em enxergar apenas tais ações como necessárias, sem compreender os processos mais amplos que envolvem a inserção no mundo escolar e no mundo do trabalho.

As políticas públicas têm um papel fundamental quando se discute desenvolvimento social e/ou combate à pobreza. No caso da saúde e da educação, existem diferenciais importantes no acesso a tais serviços, entre as famílias de diferentes estratos sociais, que marcam de forma indelével toda a trajetória das pessoas e em grande parte são fundamentais na definição de que tipo de inserção social e

econômica tem ou terá o indivíduo. De forma semelhante, as políticas públicas ligadas ao trabalho, notadamente as políticas ativas de trabalho, que visam criar condições e oportunidades de trabalho e renda, são fundamentais para o desenvolvimento social duradouro e a superação da condição de pobreza. A política econômica, por seu turno, tem impacto indispensável em todas essas dimensões, seja porque afeta toda a população, pela via do controle da inflação, do crescimento econômico, da geração de postos de trabalho, dos juros, do câmbio, das exportações etc., seja porque o ambiente econômico define as condições de ação do Estado na implementação das políticas públicas, incluindo a arrecadação fiscal, o volume da dívida pública, o volume de juros pagos e todas as demais questões de ordem macroeconômica que definem escopo de atuação do Estado, inclusive o orçamento disponível para a implementação das políticas públicas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como tantos outros temas sociais que tomam corpo a partir da redemocratização e da proclamação da Constituição de 1988, também a desigualdade social e a pobreza passam a ter crescente atenção da sociedade e dos governos em todos os níveis. Trata-se de um cenário ainda incipiente, com mudanças de diversas ordens em andamento e muitas conceituações em debate. As questões que se referem à construção de sentidos e avaliações sobre as causas e consequências da pobreza e desigualdade social, bem como suas inter-relações com os demais fenômenos sociais, ainda carecem de respostas estabelecidas de forma consistente. Até como resultado disso, a atuação do Estado no sentido de prover políticas públicas que promovam estruturalmente a diminuição da desigualdade social e da pobreza, mesmo considerando os já relevantes esforços no sentido de transferir renda aos pobres (PBF e BPC) e prover serviços públicos de assistência social (Suas), ainda necessita de um arcabouço conceitual mais bem definido, assim como de políticas públicas menos fragmentadas. Um exemplo disso são as dificuldades em se concatenar e coordenar as diferentes noções de desenvolvimento social, seguridade social, assistência social, transferência de renda com condicionalidades, segurança alimentar, geração de emprego e renda, portas de saída do PBF, programas complementares ao PBF, políticas ativas de trabalho etc.

Há hoje no Brasil uma série de gramáticas que procuram abordar as questões da desigualdade, pobreza e exclusão social, a partir de diferentes pontos de vista. Tais noções são utilizadas por aqueles que pensam, desenham e implementam políticas públicas. A utilização fragmentária de qualquer uma dessas gramáticas somente pode nos levar a reforçar a fragmentação da compreensão e, por consequência, a fragmentação das políticas públicas correspondentes. De modo distinto, se utilizarmos as diferentes visões como aspectos específicos a serem observados diante de uma realidade estrutural e complexa, será possível avançar tanto na compreensão

dos fenômenos quanto no diagnóstico e, por conseguinte, nos arranjos de políticas públicas a serem implementadas e/ou melhoradas nesta área.

A proposta deste artigo foi de algum modo caminhar nesse sentido. Procurou-se estabelecer conexões conceituais e explicativas entre a teoria e as políticas públicas de DSCP atualmente existentes. Este esforço tanto serviu para trazer novas questões à teoria quanto resultou em pontos de reflexão que, se bem desenvolvidos, podem contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas que se propõem a tratar da desigualdade e da pobreza no país. Dessa maneira, é especialmente importante que reflexões de diversas matizes, sejam de natureza econômica, antropológica, sociológica e/ou política, dentre outras, deem conta da enorme complexidade dos fatos recentes e possam auxiliar a iluminar os caminhos das decisões políticas que definirão a trajetória das políticas públicas no Brasil. São muitas as questões, dúvidas, conceitos e preconceitos que se apresentam à compreensão desses fenômenos sociais e das políticas públicas correspondentes.

Vale destacar, ainda, que a análise das políticas específicas de DSCP sem contextualizá-las no universo maior das políticas sociais, ou mesmo no universo das demais políticas públicas, representa uma importante limitação. Seria necessário tratar de cada uma das políticas públicas nas áreas de saúde e de educação, de previdência social, de saneamento, de habitação, de segurança pública, de infraestrutura, e também da política econômica, para compreender mais claramente seus impactos no que se refere ao DSCP. Será principalmente por meio dessas políticas que, no futuro, teremos condições (ou não) de alcançar patamares de pobreza e desigualdade semelhantes aos que se encontram hoje nos países desenvolvidos. Nesses países, a desigualdade social é menor e o pobre, regra geral, partilha do pano de fundo moral da sociedade e possui reconhecimento social como integrante desta mesma sociedade, em sentido amplo. Em que pesem suas dificuldades (geralmente tópicas), esse indivíduo de algum modo partilha da dignidade referida por Taylor e incorpora o *habitus* primário referido por Souza. Alcançar este patamar, como vimos, representa um desafio que países de modernidade periférica como o Brasil ainda estão por vencer, muito embora os elementos de avaliação disponíveis indiquem que estamos caminhando no sentido correto.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. A *distinção. Crítica social do julgamento*. São Paulo: EDUSP; Porto Alegre: Zouk, 2008. Publicado originalmente em 1979 pela editora Minuit, França.

BRASIL. *Plano Plurianual 2000/2003*. Lei nº 9.989, de 21 de junho de 2000. Disponível em: <http://www.abrasil.gov.br/index.htm> Acessado em: jul. 2009.

_____. *Lei de criação do Programa Bolsa Família*. Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm> Acessado em: jul. 2009.

_____. *Lei de criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS*. Lei nº 10.868, de 13 de maio de 2004. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.869.htm> Acessado em: jul. 2009.

_____. *Plano Plurianual 2004/2007*. Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004. Disponível em: <http://www.planobrasil.gov.br/default.as.> Acessado em: jul. 2009.

_____. *Plano Plurianual 2008/2011*. Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008. Disponível em: <http://www.planobrasil.gov.br/default.asp> Acessado em: jul. 2009.

_____. *Sistema SIGA Brasil*. Senado Federal/Prodasen. Disponível em: <http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado/SigaBrasil> Acessado entre nov. 2008 e mar. 2009).

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. Belo Horizonte: Martins Fontes, 2007. Publicado originalmente em 1846.

SOUZA, J. *A construção social da subcidadania – para uma sociologia política da modernidade periférica*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Editora UFMG/IUPERJ, 2003.

_____. (Org.). *A invisibilidade da desigualdade brasileira*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006.

TAYLOR, C. *As fontes do self*. A construção da identidade moderna. 2. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005. Publicado originalmente em 1989.